

# Educação, cidadania regressiva e movimentos sociais regressivos: o MBL em questão<sup>1</sup>

Education, regressive citizenship and regressive social movements: the MBL in question

*Marcos Francisco Martins\**

**Resumo:** este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que objetivou saber se há um conceito de cidadania que fundamenta as práticas educativas desenvolvidas pelos movimentos sociais. Tomou-se como objeto o MBL - Movimento Brasil Livre -, que foi investigado por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A conclusão é de que as iniciativas educacionais desenvolvidas pelo MBL são orientadas por um conceito de cidadania regressiva, que o faz ser um movimento social também caracterizado como regressivo, termo empregado neste texto como antônimo de progressista.

**Abstract:** this article presents the results of a research that aimed to know if there is a concept of citizenship that bases the educational praxis developed by the social movements. The MBL - Movimento Brasil Livre - is the object of research and it was investigated through bibliographical and documentary research. The conclusion is that the educational initiatives developed by MBL are guided by a concept of regressive citizenship, which makes it a social movement also characterized as regressive, a term used in this text as an antonym of progressive.

**Palavras-chave:** Educação. Cidadania. Movimentos sociais. MBL – Movimento Brasil Livre.

**Keywords:** Education. Citizenship. Social movements. MBL - Free Brazilian Movement.

## Introdução

**O**s movimentos sociais são um fenômeno social plural no que concerne aos princípios, métodos e finalidades que guardam. Conceituá-los é tarefa árdua, dada essa pluralidade.

Encontra-se neste artigo a discussão sobre movimentos sociais e um esboço de tipificação deles. Afirma-se que, originariamente, surgiram na forma clássica, partido e sindicato, e desenvolveram-se com outros formatos – Novos Movimentos Sociais e novíssimos -, mas recorrentemente na perspectiva, pelo menos anunciada, de conquistar e ampliar direitos sociais. Atualmente, no Brasil e no mundo, contudo, na nova dinâmica do metabolismo social do capitalismo, surgiram movimentos que lutam pela regressão de direitos humanos fundamentais, que eram tidos, inclusive no arcabouço legal brasileiro, como universais. Entre os movimentos sociais identificados nesta pesquisa como regressivos está o MBL – Movimento Brasil Livre.

<sup>1</sup> Pesquisa financiada pelo CNP (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ).

\* Professor Associado da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) – DCHE (Departamento de Ciências Humanas e Educação), mestre e doutor em Educação pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), líder do GPTEFE (Grupo de Pesquisa Teorias e Fundamentos da Educação) e bolsista PQ-CNPq, E-mail: marcosfranciscomartins@gmail.com

A práxis (LEFEBVRE, 2002) que os movimentos sociais regressivos desenvolvem é apresentada nas linhas abaixo como antipráxis, segundo o entendimento de Vázquez (1977). Por meio dela se intenciona reduzir direitos sociais, obliterando-lhes o processo de conquista e ampliação, que é desenvolvido por movimentos sociais progressistas.

Também aqui se encontra a discussão sobre o fato de que a atuação dos movimentos sociais regressivos exige uma orientação geral, uma diretriz, que é dada pelo conceito de cidadania. Mas ocorre que não existe apenas um conceito de cidadania e sim vários. Alguns deles são apresentados no texto que se segue e é identificada a que orienta a práxis educativa dos movimentos sociais em questão, qual seja a cidadania regressiva.

O artigo estrutura-se textualmente em três partes. Na primeira trata da educação, dos vários conceitos de cidadania e da cidadania regressiva. Na segunda parte são analisados os tipos de movimentos sociais e são caracterizados os regressivos. Por fim, é analisada perspectiva cidadã e a educação desenvolvida pelo MBL.

Assim constituído, este artigo pode interessar às pessoas que estão articuladas aos movimentos sociais e aos que os estudam e pesquisam. Em particular, o texto quer contribuir com o conhecimento das práxis educativas produzidas fora da escola.

## Educação, cidadanias e cidadania regressiva

Ao observar o desenvolvimento da história da humanidade, nota-se que o ser humano se transformou em seu modo de ser (existência), de pensar (subjetividade: produção de ideias, desejos, vontades...), de agir (a ação propriamente dita e as normas que a regulam) e de sentir (sensibilidade social e estética). Importa observar isso para romper com a ideia, de certo senso comum, de que o ser humano hodierno é o que sempre foi, e também para motivar o conhecimento do processo que o faz ser o que é.

Ao refletir sobre isso percebe-se, nos períodos históricos, que cada formação econômica e social produziu um ideal de ser humano adequado ao seu próprio metabolismo social, por múltiplas e dialéticas determinações econômicas, sociais, políticas e culturais. No interior de um modo de produção da existência e em específicas formações sociais, esse ideal é forjado na correlação das forças que atuam para direcionar a vida coletiva. Se na Grécia Antiga o ideal era o ser humano integral, formado pela paideia, na Idade Média passou a ser o ser de fé e servil, e na modernidade o ser racional, livre das crença e tradições feudais.

Disso se infere que o ser humano não nasce pronto e em cada contexto é forjado diversamente na totalidade que o identifica. Nasce inacabado e “Têm consciência de sua inconclusão” (FREIRE, 2005, p. 83) e, assim, se auto produz na convivência e busca satisfazer as próprias necessidades da existência pelo trabalho (SAVIANI, 1992, p. 19), segundo a acepção marxista deste termo (SAVIANI, 2007).

Decorre dessa caracterização do ser humano como produto e produtor de si mesmo (SAVIANI, 2007), que o humano é um ser de práxis (MARTINS, 2011), sendo este conceito entendido como “[...] atividade material do homem que transforma o mundo natural e social para fazer dêle (*sic!*) um mundo mais humano” (VÁZQUEZ, 1977, p. 3). Ou seja, o ser humano, pela própria ação, transforma-se a si mesmo e a totalidade da vida social.

É a esse processo de lapidação de si mesmo, de formação como ser social, de humanização inerente à existência, que se denomina pelo termo educação. De

maneira que se entende por “[...] educação a mediação no seio da prática social global” (SAVIANI, 1983, p. 77) e por “[...] trabalho educativo o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (SAVIANI, 1992, p. 21).

Considerando que sempre há um ideal de ser humano presente nas formações sociais e que ele é efetivado pela práxis educativa, seja na escola ou fora dela, qual seria esse ideal atual? Observada a legislação educativa escolar nacional<sup>2</sup>, bem como os documentos e narrativas dos sujeitos que desenvolvem ações educativas fora da escola, há um conceito chave nesse processo: cidadania! Ele guarda em si o ideal de ser humano a ser formado pela própria humanidade em cada formação social.

Cidadania tem origem no latim *civitas*, que se refere à cidade. Os gregos a chamavam de *pólis*, um “[...] conjunto de cidadãos, e não [apenas] um território” (CARDOSO, 1993, p. 82), em latim, *urbs*. Aristóteles designou o cidadão como “[...] o que possui participação legal na autoridade deliberativa e na autoridade judiciária – aí está o que denominamos cidadão da cidade [...] denominamos cidade à multidão de cidadãos capaz de ser suficiente a si própria” (ARISTÓTELES, 1966, p. 77). No contexto grego antigo, *idion* designava o indivíduo que se negava a participar, mesmo guardando as condições para tanto, do que resultou a palavra idiota<sup>3</sup>, entendida como antônimo de cidadão, cuja característica marcante é a participação.

Originada na antiguidade clássica, a cidadania acompanhou o desenvolvimento histórico da humanidade ocidental, sempre se reportando, de alguma maneira, ao seu sentido etimológico, que se centra no pertencimento a uma coletividade e à efetiva participação para lhe definir os rumos históricos. De fato,

[...] a cidadania já existia em sociedades muito anteriores ao capitalismo, como na Grécia antiga e em cidades européias do final da Idade Média. Por isso mesmo, assim como houve uma cidadania ateniense, uma florentina, uma burguesa moderna, também poderia haver uma cidadania socialista. [...] a idéia de que embora a cidadania moderna tenha suas origens no interior da sociedade capitalista, ela não é uma categoria que se esgote nesta forma de sociabilidade (TONET, 2005, p. 52).

---

<sup>2</sup> A cidadania é um dos “princípios fundamentais” da República Federativa do Brasil, consolidado na Constituição de 1988 (Art. 1º, Inciso II), Carta Magna que guarda ainda, no Capítulo II, Seção I, a cidadania como finalidade da educação: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Esse parâmetro constitucional, como não poderia deixar de ser, orientou a formulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente, LDB 994/96, que em seu Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, assume a cidadania como finalidade educativa: “Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”. E assim segue em outras normas nacionais, estaduais e municipais que regem a educação escolar no Brasil.

<sup>3</sup> “O indivíduo é o ser singular, tem uma identidade que o distingue de todos os outros [...] (é o que os antigos gregos chamavam de *ídion*). No entanto, esse *ídion* existe em constante intercâmbio com os outros, é formado pela sociedade, depende do grupo. [...] Existe, portanto, em comunidade (o que os antigos gregos chamavam de *koinonia*). Mas há gente que se recusa a participar de qualquer *koinonia [comunidade]* e insiste em ser apenas um indivíduo isolado. [...] Vale a pena lembrarmos que os antigos gregos já alertavam para esse risco: no idioma deles, o superlativo de *ídion* (singular) era *idiotes*. [...] O *idiotes* é o sujeito que instalado em si mesmo, se sente dispensado de qualquer esforço de auto-superação. A rigor, se trata de alguém que não suporta o diálogo com o outro, já que o outro, o interlocutor que pensa diferente, lhe parecerá sempre o agente de um desacato, [...] que merece sofrer medidas policiais.” (KONDER, 2002, p. 8)

Contudo, é na modernidade que a cidadania ganhou força, com o processo de constituição da burguesia como classe dominante economicamente e dirigente ética e politicamente. Ela se tonou bandeira burguesa na luta para superar o metabolismo social feudal, hasteada contra os destinos definidos pelo nascimento, o sistema econômico servil e o predomínio cultural e ético da igreja católica. Isso se viu nas revoluções burguesas (inglesa, americana e francesa), que criaram as condições para produzir os contornos de novas relações sociais, uma nova civilidade, bem expressa nas noções de contrato social<sup>4</sup> formuladas pelos clássicos modernos (cf. FERREIRA, 1993).

Locke foi um deles. Considerado pai do liberalismo político, fundamento teórico-ideológico do modo de vida capitalista (cf. MARTINS e GROppo, 2010), ele formulou uma concepção de mundo baseada no individualismo, na propriedade privada, entendida como direito natural<sup>5</sup> e na livre iniciativa (LOCKE, 1991, p. 227 e 228). Posteriormente, essa concepção de mundo ganhou força como propulsora da nova civilidade forjada pela burguesia com as contribuições de Adam Smith. Além de reforçar a ideia de livre iniciativa, forjou a tese moral de que se os indivíduos buscassem o bem-estar individual, alcançariam o bem-estar social, mesmo que isso não almejassem conscientemente.

No século XX, com a burguesia bastante consolidada como classe dominante e dirigente, autores liberais<sup>6</sup> trataram de expressar os contornos da cidadania como expressiva da civilidade burguesa. Marshall foi um deles, apesar das críticas à sua formulação de cidadania (cf. FERREIRA, 1993, p. 176 e 177 e SAES, 2003, p. 20 e 21). Ele a entendeu como *status* dos indivíduos, que progrediu linearmente na história com a conquista de direitos, mesmo em relações sociais desiguais: "[...] os direitos civis ao século XVIII, os políticos ao XIX e os sociais ao XX. Estes períodos [...] devem ser tratados com uma elasticidade razoável, e há algum entrelaçamento, especialmente entre os dois últimos" (MARSHALL, 1967, p. 66).

Da consolidação da civilidade burguesa resultou uma nova concepção de ideal de ser humano, que orientou processos educativos escolares e não escolares. Todavia, críticas teóricas a ela surgiram ao longo do século XX e neste século XXI, bem como resistências ao padrão de civilidade burguesa, como as feitas por movimentos sociais de diferentes perfis.

Severino, por exemplo, entende a cidadania de modo diferente da formalidade marshallina de *status*:

---

<sup>4</sup> O contrato social constitui-se como "[...] um conceito filosófico empregado durante séculos para enquadrar as relações de convivência entre os seres humanos em diferentes sociedades" (MOSQUERA, 2014, p. 481), uma "cercania" dentro da qual os direitos podem progredir ou regredir, mas em perímetros determinados. Rompê-los é obra apenas de processos revolucionários. Veja-se que o contrato social burguês "[...] foi e é vítima de um falseamento, devido ao aumento das restrições aos direitos de uma parte dos contratantes" (MOSQUERA, 2014, p. 488), do decorre, para formações sociais a brasileira, a reprodução de "[...] sociedades assimétricas em relação ao poder através de contratos sociais que habitualmente abrigam um estado de paz fictícia e forçada, mediante a naturalização das desigualdades e a imposição dos dogmas do capital. Essa é a *pax capitalis*, similar a *paz romana*" (MOSQUERA, 2014, p. 481)

<sup>5</sup> Essa noção de direito natural é identificada por "[...] jusnaturalismo [que] foi predominante no 'mundo ocidental' entre os séculos XVII e XVIII. O primeiro a fazer uso da teoria do direito natural para explicar a natureza do poder político foi Hugo Grócio [...], em sua obra de 1625 – *De Jure Belli ac Pacis*. Deu seqüência a ele [...] Hobbes [...], Spinoza [...], Rousseau [...] e Immanuel Kant [...] um dos de maior relevo no que se refere à influência do contratualismo na teoria política moderna foi John Locke" (MARTINS e GROppo, 2010, p. 12).

<sup>6</sup> Cf. o texto de Tonet (2005), particularmente o subitem "2.1 A cidadania na ótica liberal".

Quando falamos em **cidadania** estamos nos referindo a uma qualificação da condição de existência dos homens. Trata-se de uma qualidade de nosso modo de existir histórico. O homem só é plenamente cidadão se compartilha efetivamente dos bens [...] materiais necessários para a sustentação de sua existência física, dos bens simbólicos necessários para a sustentação de sua existência subjetiva e dos bens políticos necessários para a sustentação de sua existência social (SEVERINO, 1994, p. 98 - grifo do autor).

E cidadania, para Severino, está inexoravelmente articulada à democracia: "Quando falamos de **democracia**, estamos nos referindo à mesma exigência [sobre cidadania], vista agora a partir da perspectiva da sociedade" (SEVERINO, 1994, p. 98 - grifo do autor).

Essa articulação entre cidadania e democracia também está presente em Gramsci, que as imbrica à educação:

[...] a tendência democrática, intrinsecamente, não pode significar apenas que um operário manual se torne qualificado, mas que cada "cidadão" possa tornar-se "governante" e que a sociedade o ponha, ainda que "abstratamente", nas condições gerais de poder fazê-lo: a democracia política tende a fazer coincidir governantes e governados [...], assegurando o aprendizado gratuito da preparação necessária para essa finalidade (GRAMSCI, 2000, p. 50).

Outros autores procuraram discutir o conceito de cidadania para superar a formalidade da concepção liberal. Martins, à luz de Gramsci, assim a conceitua:

[...] cidadania é a participação dos indivíduos de uma determinada comunidade em busca da igualdade em todos os campos que compõem a realidade humana, mediante a luta pela conquista e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais, objetivando a posse dos bens materiais, simbólicos e sociais, contrapondo-se à hegemonia dominante na sociedade de classes, o que determina novos rumos para a vida da comunidade e para a própria participação (MARTINS, 2000a, p. 58).

Por sua vez, Tonet opõe duas matrizes modernas do conceito de cidadania, distinguindo-as justamente pelo critério da formalidade, própria da noção burguesa de cidadania, e da concretude dos direitos estabelecidos, que caracterizam as concepções marxistas, do resulta para ambas noções próprias de liberdade. Para o liberalismo, ela é formalmente concebida como emancipação política (o voto, por exemplo), na perspectiva "[...] universal [...] do indivíduo entendido como naturalmente proprietário privado e, como tal, tem em si o eixo de sua realização" (TONET, 2005, p. 80); de maneira que "[...] a desigualdade social é uma decorrência necessária da natureza humana, cuja marca essencial é o egoísmo do proprietário privado" (TONET, 2005, p. 80). O marxismo, contudo, concebe a liberdade concretamente, como emancipação humana, que exige a superação da formalidade da noção burguesa, e implica "[...] ruptura radical com essa tradição [liberal]" (TONET, 2005, p. 80) e com seus pilares de sustentação, como a propriedade privada, daí a insuficiência do sufrágio, mesmo que seja universal.

Boaventura de Sousa Santos também é um dos autores contemporâneos que, ao se dedicar a perscrutar o conceito de cidadania, critica a noção formal burguesa deste conceito, pois valida as desiguais relações sociais burguesas:

A igualdade da cidadania colide, assim, com a diferença da subjetividade, tanto mais que no marco da regulação liberal essa igualdade é profundamente selectiva e deixa intocadas diferenças, sobretudo as da

propriedade, mas também as da raça e do sexo que mais tarde vão ser objectos centrais das lutas igualitárias (SANTOS, 1991, p. 141).

Assim, há o conceito liberal de cidadania, que é conservador sob o ponto de vista econômico e social, e produz um cidadão que advoga pela manutenção do modo de produção e reprodução da existência capitalista, porque compreende as desigualdades, resultantes da exploração econômica e da alienação social, por exemplo, como naturais, logo, não sujeitas às transformações pela práxis, e o conceito progressista de cidadania, do qual decorre o cidadão que luta pela igualdade concreta em todos os campos da existência humana.

Todavia, nos dias atuais, considerando os avanços de uma nova direita no Brasil e no mundo, surge uma terceira perspectiva do conceito aqui em discussão, qual seja a cidadania regressiva. Dela resulta um tipo novo de cidadão, que participa ativamente da vida comunitária e social, de atividades políticas, de organizações de diferentes tipos, atua nas ruas e em redes sociais, mas não para manter, ampliar ou conquistar direitos e bens materiais, simbólicos e sociais para todos e todas, e sim para reduzi-los, bem como ao Estado como fiador deles, deixando os indivíduos ao sabor de seu próprio mérito e empreendedorismo pessoal no jogo do mercado, sem reconhecer as desigualdades concretas que marcam cada um e torna dessemelhante a competitividade, e nem reparar dívidas históricas que determinadas formações sociais, como a brasileira, têm com alguns grupos sociais, vide a comunidade negra.

Mesmo tendo alcançado alto valor na sociabilidade burguesa, do que resulta uso quase “natural”<sup>7</sup>, a cidadania ainda é objeto a ser perscrutado (MARTINS, 2008): “O que é cidadania para uns e o que é para outros? É importante aprender de que cidadania se fala. [...] Podemos delinear concepções diferentes e até mesmo opostas” (COVRE, 1993, p. 07 e 08).

Considerando que há diversos conceitos de cidadania e que cada qual se reporta a um ideal de ser humano, eles são efetivados por processos de formação (educativos) escolares e não escolares, inclusive os desenvolvidos pelos movimentos sociais.

## Movimentos sociais e movimentos sociais regressivos: breves apontamentos conceituais

Inicialmente, cabe ressaltar que movimentos sociais não podem ser confundidos com “eventos”. Estes são manifestações de massa, como foram as “Diretas Já” e o “Fora Collor”, e são articulados por movimentos sociais de diferentes perfis, mas sem com eles se confundir.

Também são eventos as “Jornadas de Junho de 2013” no Brasil (cf. MARTINS, 2013) e, em casos como este, são sempre pontuais, marcados por espetáculos com potencial até de se tornarem pontos turísticos, como ocorreu com “[...] a ocupação de Wall Street pelos jovens de Nova York [...] e o caso do Egito” (CHAUÍ, 2013, s/p.), que não materializaram uma auto-organização e abriram brechas para o recrudescimento de governos e regimes.

---

<sup>7</sup> Para Décio Saes, “Dentre os temas que, na atual conjuntura intelectual, mobilizam os espíritos sobressaem-se [...] o da cidadania. [...] funciona[m], no atual processo ideológico [...] como “mitos”; isto é, como idéias dotadas de um tal impacto emocional que chegam ao ponto de provocar a paralisia do pensamento. [...] junto à opinião pública produz um impacto avassalador, que leva os membros da sociedade a uma aceitação acrítica dos processos sociais recobertos por essas expressões (SAES, 2003, p. 9).

Embora as Jornadas de Junho de 2013 no Brasil tenham produzido também as condições para surgirem movimentos contestatórios da civilidade burguesa, como os de ocupação estudantis pelo Brasil nos anos subsequentes (cf. COSTA; GROppo, 2018), veja-se que a forma evento, expressando-se como multidão, cria dificuldades para se transformar em movimento social, pois “A multidão está engajada na produção de diferenças, invenções e modos de vida [é] uma explosão de singularidades [em] um processo constitutivo sempre reiterado e aberto (HARDT *apud* BROWNII e SZEMANII, 2006, *passim*). Dos eventos não decorrem, imediatamente, a formação de “[...] partido ou qualquer estrutura fixa de organização [...] as singularidades põem em movimento. [...] uma ação comum diante da crise [...] é uma organização social definida pela capacidade de agir em conjunto sem qualquer unificação” (HARDT *apud* BROWNII e SZEMANII, 2006, *passim*).

E, como se tem reportado por diversos meios, os eventos de multidão têm sido instrumentalizados nos dias atuais por sujeitos cujos interesses são os mais diversos, constituindo-se como uma estratégia de “guerra híbrida”, que tem sido provocada por agentes internos e externos às nações, como os “[...] EUA [que] são os principais propulsores desses movimentos” (LUCENA; LUCENA, 2018), segundo Andre Korybko. Ele considera que as guerras híbridas “[...] consistem em desestabilizar governos a partir de grandes manifestações de massa. São ‘a fagulha que incendeia uma situação de conflito interno’ [...] Podem se transformar em golpe ou mesmo guerras não convencionais” (LUCENA; LUCENA, 2018).

Se os movimentos sociais não são “eventos”, cabe defini-los. Contudo, há dificuldades, porque não existe um conceito que os identifiquem e sim vários, do que resultam implicações das mais diversas. Uma delas refere-se à constatação de alguns estudiosos do tema que, orientados por uma leitura enviesada, que aproxima o modelo sistêmico de Habermas e o de sociedade civil de Gramsci, advogam a positividade do “terceiro setor”<sup>8</sup>. Uma das expressões mais significativas desse tipo de leitura no Brasil atual é Avritzer (2012) que, ao difundir o “[...] conceito de sociedade civil de Arato e Cohen, - certamente à revelia dos desejos e ambição dos autores - foi abraçado pelo discurso neoliberal e subordinado como aparelho hegemônico” (BURGOS, 2016, p. 176).

São recorrentes as apropriações indébitas do legado teórico-político de Gramsci, particularmente, em relação ao conceito de sociedade civil. Isso ocorre em autores cujas leituras de Gramsci são liberais, como a de Bobbio (cf. MARTINS, 2008). Todavia, essa operação é inadequada, até mesmo porque Gramsci combateu o liberalismo teórico e praticamente, o que deveria afastá-lo de iniciativas que visam à “mercantilização da solidariedade” (cf. GROppo, 2007), que é própria do chamado de “Terceiro Setor”.

Na multiplicidade de conceitos sobre movimentos sociais, cada qual se referencia em um paradigma teórico-metodológico. A propósito, veja-se que até a década de 1970,

[...] as ações coletivas civis eram especialmente analisadas a partir do paradigma marxista da luta de classes [...] [depois] A questão da autonomia dos atores coletivos na sua relação com governos, por um lado, e a multiplicidade de identidades coletivas [...] de organizações emergentes, por outro, tornaram-se focos de atenção privilegiada nos estudos sobre os movimentos sociais. [...] O reconhecimento da existência de uma pluralidade de sujeitos, portadores possíveis de múltiplas identidades, levou os

<sup>8</sup> Montañó (1999 e 2005), com suas produções, tem contribuído com o esclarecimento sobre o “Terceiro Setor”.

pesquisadores a buscar referenciais para além daquele corte paradigmático (SCHERER-WARREN e LÜCHMANN, 2015, p. 17 e 18).

Todavia, há uma classificação de movimentos sociais largamente empregada nas pesquisas sobre esse fenômeno e que pode balizar análises sobre as práxis que desenvolvem. Ela se sustenta na identidade que os articula e, assim, os classifica: movimentos sociais clássicos, novos movimentos sociais (NMS) e novíssimos movimentos sociais.

Se, por um lado, os movimentos sociais clássicos são os que se articulam tradicionalmente na forma partido e sindicato, sustentados na identidade de classe, e objetivam produzir transformações estruturais no modo de produção da vida social capitalista, os chamados NMS são organizações coletivas, que se instituem de diversas formas (ONG's - Organizações Não-Governamentais<sup>9</sup> -, OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público -, institutos, fundações etc.) e se fundamentam em específicas identidades (de gênero, étnico-raciais, ambientais etc.), muitas de viés cultural (cf. PICOLLOTO, 2010), para denunciar e envidar esforços para superar problemas pontuais da vida social (cf. MARTINS e MENDONÇA, 2010). Os novíssimos movimentos sociais emergiram mais recentemente no Brasil e na década de 1990 no mundo, sobretudo, com os movimentos articulados contra a globalização capitalista<sup>10</sup>. Não se articulam pela identidade de classe e nem, muito menos, se expressam na forma partido e sindicato. Distanciam-se, em alguma medida, dos NMS, pois não guardam específica unidade identitária; centram-se, muitas vezes, em uma metodologia de ação a partir de uma ou mais temáticas específicas. Podem ser conservadores ou não; aliás, têm, em geral, orientação libertária, anarquista, sendo o Black Bloc (MONTEIRO, 2013) o mais conhecido no Brasil pela radicalidade da ação direta que desenvolve contra os ícones do capitalismo, bem como o Mídia Ninja (Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação)<sup>11</sup>.

O materialismo histórico e dialético é o paradigma que, historicamente, lançou bases teóricas e ético-políticas para que os movimentos sociais clássicos se estruturassem. Todavia,

[...] não há uma teoria marxista dos movimentos sociais plenamente desenvolvida e articulada [...] autores vinculados ao marxismo, sobretudo os clássicos, priorizaram a discussão das formas partido e sindicato, bem como a relação entre ambas. Nesse sentido, o movimento operário era o movimento social por excelência, de modo que a noção de movimento social estava vinculada à condição de classe operária e à luta entre capital e trabalho. Essa perspectiva foi desafiada não apenas pela eclosão dos chamados "novos movimentos sociais" nos anos de 1960, mas também as teorias elaboradas para explicá-los (GALVÃO, 2011, p. 107).

<sup>9</sup> A conceituação de ONG é complexa e Sorj (2005) apresenta uma interessante síntese desse debate.

<sup>10</sup> Importa destacar que muitos movimentos sociais que se articularam na década de 1990 e 2000 contra a globalização capitalista não são contra qualquer globalização, pois são internacionalistas, haja vista as articulações globais em rede (GOHN, 2008, p. 440) que promovem por "um outro mundo possível" junto ao Fórum Social Mundial - FSM, por exemplo. Nascido em contraposição ao Fórum Econômico Mundial, centro articulador do capitalismo neoliberal, o FSM consolidou-se internacionalmente como espaço de os movimentos formularem e experienciarem alternativas à política planetária capitalista (cf. FRANQUES, 2014).

<sup>11</sup> Esses dois sujeitos sociais coletivos estão sendo considerados neste projeto como "movimentos sociais", dada a concepção que aqui está sendo empregada para conceituar este termo. Todavia, é sabido que nem todos seus integrantes aceitam essa identificação, preferem terminologias como estratégia de ação direta contra os "símbolos do capitalismo" (Black Bloc) e "rede de comunicadores" articulados (Mídia Ninja).



Logo, é um desafio compreender os movimentos sociais à luz do marxismo, mas isso pode ser feito ao observar elementos classistas nos discursos dos integrantes dos NMS, ao perceber que nem as classes e nem os movimentos sociais e suas demandas são homogêneos e verificar que, muitas vezes, a centralidade na oposição capital/trabalho está oculta em reivindicações identitárias e culturais dos NMS (GALVÃO, 2011).

Para Gohn (2000), a teoria dos novos movimentos sociais se diferencia do "marxismo ortodoxo" (economicista) porque abrandando o peso das classes sociais na determinação dos sujeitos, sobrevaloriza a determinação da política e das relações culturais e microsociais e a ação coletiva e as identidades construídas socialmente são tidas como chaves interpretativas dos atores sociais, os quais "[...] ganham relevância na análise dos NMS, enquanto o peso determinante das estruturas diminui consideravelmente [...] a política ganha centralidade no desvendamento dos movimentos" (PICOLOTTO, 2007, p. 161).

Para conhecer os NMS, pode-se encontrar nas formulações de Alain Touraine, Manoel Castells e Alberto Melucci importantes referências teóricas. Para Touraine, segundo Malfatti,

A ideia de classe, ligada à luta revolucionária, foi substituída pela ideia de movimento social [...] Não eliminou o conflito do movimento, mas civilizou-o pela ideia de dinâmica e, principalmente, pela ideia de atores sociais. Este conceito, por sua vez, transfere o *motu* da história do externo para o interno. Não são as leis de superestruturas ou infra-estruturas que comandam a história, mas atores conscientes. Por isso, às forças econômicas, Touraine contrapõe as forças morais. É nesse sentido que ele tenta uma síntese entre Marx e Weber. O substrato cultural, decorrente do sujeito, é o móvel social (MALFATTI, 2011, p. 223 e 224).

Touraine conceitua os movimentos sociais como “[...] a ação conflitante de agentes de classes sociais lutando pelo controle do sistema de ação histórica” (TOURAINÉ, 1977, p. 336). Para ele, a origem dos movimentos reside nos interesses opostos entre atores sociais, que optam por lutar pelo controle da direção da sociedade. Em trabalhos mais recentes, o autor relaciona a função social dos movimentos à possibilidade de criar as condições necessárias para os sujeitos serem capazes de se manifestar e se tornar agentes de transformação social, embora considere a baixa ocorrência deste tipo de movimento na história das lutas sociais atuais.

Mesmo concebendo a relevância dos atores sociais e da ação social que desenvolvem, Melucci defende que os movimentos surgem quando ocorre a disputa pelos mesmos recursos, do que decorre o rompimento dos limites do sistema existente. Diz Melucci que,

[...] as teorias dos anos 70 também deixam problemas insolúveis. As teorias estruturais, baseadas na análise de sistemas, explicam *por que* mas não *como* um movimento se estabelece e mantém sua estrutura [...] Os dois pontos de vista não são irreconciliáveis. Cada um deles é legítimo em seus limites, mas ambos, infelizmente, com frequência e talvez, implicitamente, são tomados como explicação global. Segue-se, portanto, que a análise se concentraria mais nas relações sistêmicas do que na simples lógica dos atores. Mas, ao mesmo tempo, a ação não pode ser analisada somente dentro das contradições estruturais. A ação tem de ser considerada como interação de objetivos, recursos e obstáculos, como uma orientação intencional que é estabelecida dentro de um sistema de oportunidades e coerções. Os movimentos são

sistemas de ação que operam num *campo sistêmico* de oportunidades e limites (MELUCCI, 1989, p. 52).

Para identificar a origem e as práticas dos movimentos sociais, Castells utiliza a noção de “rede”<sup>12</sup>. Para ele, a formação dos movimentos relaciona-se ao rompimento dos sujeitos com a rede de dominações que os submetem; pelo o que este autor identifica como identidades primárias (etnia, gênero, religião, etc.), formam-se “comunidades de resistência”, novas redes. Dessa maneira, a função social dos movimentos, ou meta-social, como ele denomina, refere-se ao horizonte histórico em que a ação coletiva é empreendida. Se as identidades primárias derem lugar apenas a identidades de resistência isoladas, a função dos movimentos ficará atrelada, somente, à garantia de sobrevivência. Mas se as novas redes forjarem projetos sociais, elas serão capazes de formar os sujeitos para a transformação da estrutura social.

Se para Touraine e Castells são os movimentos os agentes de transformação social, Melucci entende que, para haver transformação social, basta que existam movimentos sociais. Para o autor, a existência por si só de movimentos<sup>13</sup> é suficiente para afetar os códigos simbólicos dominantes e romper o prenúncio de variação tolerada pelo sistema dominante, desatrelando a perspectiva de mudança às transformações concretas nas estruturas sociais.

Há uma tendência predominante nas abordagens atuais dos movimentos sociais em incorporar o elemento classista aos culturais e identitários, tornando-os articuladores de movimentos que formam sujeitos capazes de transformar o sistema de vida. Assim, a identidade de classe é reconhecida com o mesmo *status* das demais em relação aos impactos no sistema de vida, o que faz desse viés chamado de pós-moderna (cf. HARVEY, 1993) algo diferente do marxista, que entende a classe como determinante, em última instância, das relações sociais. Vista a abordagem pós-moderna pela perspectiva clássica, não lhe seria possível transformar a sociedade estruturalmente, pois para tanto é necessário superar a estrutura social de classe. Logo, para a perspectiva classista, a abordagem cultural e identitária funcionaria para promover avanços pontuais, reformas superficiais no sistema, mas não na totalidade da vida social.

Por sua vez, os novíssimos movimentos sociais emergiram das possibilidades das redes sociais mediadas pela informática, empregadas para mobilizar ações de combate às opressões resultantes do sistema capitalista. Considerando que o

---

<sup>12</sup> "Assim, em termos históricos, as redes eram algo do domínio da vida privada, enquanto o mundo da produção, do poder e da guerra estava ocupado por organizações grandes e verticais, como os estados, as igrejas, os exércitos e as empresas que conseguiam dominar vastos pólos de recursos com um objectivo definido por uma autoridade central. As redes de tecnologias digitais permitem a existência de redes que ultrapassem os seus limites históricos. E podem, ao mesmo tempo, ser flexíveis e adaptáveis graças à sua capacidade de descentralizar a sua *performance* ao longo de uma rede de componentes autónomos, enquanto se mantêm capazes de coordenar toda esta actividade descentralizada com a possibilidade de partilhar a tomada de decisões. As redes de comunicação digital são a coluna vertebral da sociedade em rede, tal como as redes de potência [...] eram as infra-estruturas sobre as quais a sociedade industrial foi construída" (CASTELLS, 2006, p. 18).

<sup>13</sup> Mesmo Melucci não sendo um marxista, dado que não se referencia no conceito de classe, essa discussão faz lembrar a polêmica entre Lênin e Rosa Luxemburgo. Enquanto o primeiro acreditava na centralidade do partido de vanguarda na formação da consciência operária, pois para ele a classe não supera a limitada consciência advinda da luta econômica, daí a necessidade dos intelectuais partidários como educadores da classe (Cf. *Que fazer?* - LÊNIN, 1986 -, de 1902, que foi precedido pelo artigo no Iskra intitulado *Por onde começar*, de maio de 1901), Rosa afirmava que a consciência revolucionária se forja nas lutas da classe operária, nas experiências que desenvolve para superar a própria condição de explorada e alienada, ou seja, o movimento educa (Cf. *Greve de massas, partido e sindicato* - LUXEMBURGO, s/d -, de 1906, no qual reflete sobre a primeira experiência de revolução na Rússia).

desenvolvimento do metabolismo social do capitalismo global encontrou orientação no neoliberalismo (SADER, 1995), que se objetivou com a "globalização" guiada pela reprodução do capital, as ações desses movimentos foram caracterizadas como "anti-globalização" internacionalista. Mesmo sendo esse termo o mais empregado para identificá-los, é importante constatar sua insuficiência para caracterizá-los, pois eles são a favor da globalização, desde que não sob a égide do capital e liderada pelos países capitalistas centrais, que impõem os próprios interesses aos demais.

Mesmo sendo muitos os conceitos de movimento social<sup>14</sup>, acredita-se necessário defini-los neste texto. Dessa maneira, eles podem ser parcialmente entendidos como:

[...] um conjunto de sujeitos que, articulados a partir de alguma identidade (que pode ser mais ampla, como a de classe, ou mais específica, como as que se referem às situações de marginalidade e opressão de indivíduos e grupos sociais, como é o caso da homofobia), manifestam interesses claramente definidos, isto é, reivindicações que se tornam "bandeiras de luta" de diferentes ordens (econômicas, sociais, políticas, culturais, ambientais etc.) e com elas organizam-se para desenvolverem ações coletivas permanentes, por meio de embates diretos (greves, ocupações, luta armada etc.) ou indiretos (abaixo-assinados, petições, debates, constituições de redes, por exemplo), com o objetivo de alcançar alguma transformação ou adaptação social ou comunitária, que se concretiza na manutenção ou conquista de direitos e/ou na posse de bens materiais, simbólicos e/ou sociais (MARTINS, 2016, p. 143).

Assim concebidos, é possível dizer que os movimentos sociais desenvolvem diversos tipos de práxis<sup>15</sup>. Diferenciam-se, sobretudo, em função do impacto histórico que causam ou que pretendem causar na totalidade social e, assim, podem ser entendidas como práxis comunitária ou social. A práxis comunitária é compreendida como um tipo de ação com

[...] limitado alcance histórico [...] não há nela grandes preocupações em conhecer e nem em transformar globalmente a realidade, mas principalmente promover ajustes parciais, sem afetar a dinâmica global do modo de vida. Ao invés de redirecionar as relações societárias, as alterações minimalistas que a "práxis comunitária" nela promove colabora com a sua revitalização e reprodução, o que é bom para as classes dominantes e dirigentes, mas ruim para quem sofre as conseqüências da nefasta lógica da exclusão, da coisificação e do fetichismo próprios do sistema de vida sob a forma do capitalismo flexível (MARTINS, 2007, p. 115).

Por sua vez, a "práxis social"

[...] é profundamente diferente do "agir comunitário" (GOHN, 1999, p. 86) empreendido atualmente, mormente pelo que denominamos de "terceiro setor". Aliás, as diferenças entre a "práxis social" até então desenvolvida pelas classes subalternas e seus intelectuais orgânicos e a "práxis comunitária", hoje posta em prática por algumas organizações sociais, são de tal ordem que entre elas se configura uma verdadeira oposição. Enquanto a "práxis social" buscava a mobilização das massas pela ação politizada e

<sup>14</sup> Cf. Brito (2005, p. 3): "Portanto, estamos considerando movimentos sociais os agrupamentos de pessoas, geralmente das classes populares ou de grupos minoritários (no sentido de destituídos de poder) e discriminados, que agem coletivamente, com algum método, realizam parcerias e alianças, abrem diálogos e negociações com interlocutores, como processos articulados para conquistas de direitos e exercício da cidadania."

<sup>15</sup> Sobre práxis, cf. Vázquez (1977), e sobre práxis e movimentos sociais, cf. Martins (2011).

ideologizada, articulada por instrumentos organicamente vinculados entre si (como os partidos, os sindicatos e até mesmo mediante organizações internacionais dos trabalhadores, como é o caso das “Internacionais”), que indicavam o engajamento permanente e a perspectiva estratégica de transformação global do modo de vida, a “práxis comunitária” é focalizada, despolitizada, e articulada por instrumentos de mobilização cujo engajamento é eventual e de perspectiva não estratégica, além de afirmar-se como neutra ideologicamente. Um exemplo elucidativo da oposição anunciada entre “práxis social” e “práxis comunitária” pode ser conferido ao se observar os sujeitos de cada uma delas, que respectivamente são o militante e o voluntário. O primeiro é o paradigma da ação social de perfil moderno, cujo engajamento e luta no processo de transformação social é princípio e finalidade de vida, enquanto que o voluntário, como o modelo de ação do “terceiro setor”, se engaja momentaneamente, sobretudo em campanhas específicas para tratar de problemas particulares, que não comprometem a sua vida e nem, muito menos, implica riscos para o sistema social vigente, que o incorpora dinâmica reprodutiva (MARTINS, 2007, p. 117).

Mas há movimentos sociais atualmente que não desenvolvem o que comumente se chama de práxis, seja a social, seja a comunitária, mas uma antipráxis, definida por Vázquez com sendo “[...] um sistema de atos tendentes a anular a própria práxis, ou a assegurar a sobrevivência de uma determinada realidade” (VÁZQUEZ, 1977, p. 376). Em outros termos, é uma “[...] atividade prática que tende a destruir uma práxis criadora<sup>16</sup>” (VÁZQUES, 1977, p. 376). Há movimentos sociais que desenvolvem antipráxis: os regressivos.

Muito em evidência no Brasil e no mundo atualmente, esses movimentos sociais regressivos não se enquadram no conceito apresentado por Martins, porque não comporta movimentos sociais que não lutam contra as exclusões e discriminações de indivíduos, grupos, classes e fações de classes sociais. Apesar de terem interesses bem definidos, que não são “populares”, eles se organizaram e ganharam proeminência no País a partir das Jornadas de Junho de 2013 e visam a promover ações que resultem não na manutenção, conquista ou ampliação de direitos, mas na regressão deles, limitando a posse de bens materiais, simbólicos e sociais às classes subalternas - para utilizar uma expressão gramsciana. Logo, podem ser identificados como movimentos sociais regressivos, nos termos em que Barbosa os apresenta:

Os movimentos sociais são geralmente identificados como estrutura organizativa de grupos que objetivam mudanças nas instituições, o que fazem pelas agendas políticas e formas de intervenção na sociedade política e na sociedade civil. Entretanto, alguns movimentos sociais destoam da identificação com reivindicações progressistas, por direitos civis, ou de busca por direitos voltados a minorias étnicas ou grupo socioeconômicos

---

<sup>16</sup> “Tendo como referência o grau de consciência que o sujeito tem da práxis, Vázquez faz a seguinte distinção entre elas: a) a práxis criativa: consiste na ação livre, criativa e criadora, que se apresenta diferente do padrão moral, político e legal vigentes, sendo, portanto, o seu maior exemplo, a ação revolucionária, pois produz algo radicalmente novo; b) práxis reiterativa ou repetitiva: é ação que repete gestos mecanicamente consolidados, como a que é exercida pelo burocratismo de Estado, que também guarda possibilidades de criar; c) práxis mimética: ação que segue um modelo pré-determinado, que pode ser vista como uma variação da práxis reiterativa, e que pode criar, mas sem saber ao certo por que e como. [...] Sob o ponto de vista do resultado alcançado, a práxis, segundo Vázquez, pode ser, basicamente, de dois tipos: a) reflexiva: assim identificada quando o resultado alcançado pela práxis está de acordo com o que foi conscientemente estabelecido, racionalmente planejado, almejado, projetado; b) espontânea: é aquela práxis cujo resultado obtido não foi mediado pela reflexão racional do sujeito que a efetivou.” (MARTINS, 2011, p. 540-541)

desfavorecidos. São movimentos orientados por tendências políticas regressivas e valores reativos. Influenciados por valores liberais e conservadores, e de reação aos pressupostos democráticos, os movimentos sociais regressivos são expressão de forças políticas sustentadas em concepções intransigentes e autocráticas (BARBOSA, 2018, p. 91).

Os movimentos sociais regressivos não são um fenômeno nacional, mas internacional, e compõe uma onda mundial de ascensão da chamada “nova direita”. Ela emergiu no contexto das três décadas passadas, com vistas a superar as crises do metabolismo social capitalista, reestruturando e atualizando as formas de dominação econômica e direção política, por meio de “[...] estratégias pactuadas pelo alto” (CASIMIRO, 2016, p. 4), e utilizando

[...] um novo *modus operandi* de organização política e ideológica das classes e frações de classe burguesa. Multiplicando-se em uma extensa gama de aparelhos de difusão dos pressupostos da economia de mercado, ganham capilaridade e penetração nos mais distintos meios, adquirindo ressonância em diferentes espaços da vida social (CASIMIRO, 2016, p. 34).

Como não poderia deixar de ser, a identificação de parte dos movimentos sociais como regressivos guarda contradições. E uma delas refere-se ao fato de que alguns movimentos regressivos lutam contra direitos sociais fundamentais, como à educação pública e gratuita, mas são a favor de direitos ligados aos “costumes”, como o aborto e outras pautas relacionadas ao gênero. No MBL, que será discutido neste texto, há militantes com este perfil.

Todavia, os sujeitos dos movimentos sociais regressivos não são, em sua ampla maioria, indivíduos “[...] geralmente das classes populares ou de grupos minoritários” (BRITO, 2005, p. 3), mas originários de setores sociais médios<sup>17</sup>, que possuem concepção de mundo enviesada pelo “*american way of life*” norte americano. Aliás, nas manifestações golpista decorrentes das Jornadas de Junho de 2013, que produziram o *impeachment* de Dilma Rousseff, há “[...] presença acentuada de setores das classes médias” (OLIVEIRA, 2018, p. 1), quais sejam “[...] liberais, executivos de médio e alto escalão de empresas; profissionais liberais, como consultores, prestadores de serviços etc., os quais descobriram recentemente o poder das redes sociais e os limites do sistema eleitoral” (MARTINS, 2016, p. 157). De 2013 até recentemente, muitos movimentos sociais regressivos surgiram no Brasil com este perfil:

[...] Revoltados Online, o Vem Pra Rua, o Movimento Brasil Livre e os Estudantes pela Liberdade - EPL (do Instituto Liberal, que organiza em Porto Alegre, em oposição ao Fórum Social Mundial, o Fórum da Liberdade, e que tem como financiadores o Itaú, a Votorantim, Grupo Abril, Jornal Estado de São Paulo, Grupo RBS, filiado à Rede Globo no Rio Grande Sul, e a Sousa Cruz, sendo presidido pelo Rodrigo Constantino, da revista Veja, que é um dos Fundadores do Instituto Millenium) (MARTINS, 2016, p. 157).

---

<sup>17</sup> Como afirma o *Manifesto comunista*, "A classe média baixa, o pequeno fabricante, o lojista, o artesão, o camponês [...] Eles não são, portanto, revolucionários, mas são conservadores. E, ainda, são reacionários, pois tentam voltar a roda da História" (MARX e ENGELS, 1996, p. 25).

Esses grupos, à luz da plêiade conceitual gramsciana, são aparelhos privados de hegemonia, isto é, aparelhos da sociedade civil, que buscam produzir a “[...] hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas” (GRAMSCI, 2005, p. 84). E assim agem para construir, em torno de si, um “bloco histórico”<sup>18</sup> fundado na concepção de mundo que os unifica, para transformá-la

[...] em um movimento cultural, em uma “religião”, em uma “fé”, ou seja, [para] produziu uma atividade prática e uma vontade nas quais ela esteja contida como “premissa” teórica implícita (uma ideologia, pode-se dizer, desde que se dê ao termo “ideologia” o significado mais alto de uma concepção de mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas) – isto é, o problema de conservar a unidade ideológica em todo o bloco social que está cimentado e unificado justamente por aquela determinada ideologia (GRAMSCI, 1999, p. 98).

Grande parte dos movimentos sociais regressivos articularam-se, na mais recente eleição presidencial, em torno da candidatura de Jair Bolsonaro, um ex-deputado há muito tempo conhecido pelas posições reacionárias. Tais movimentos utilizam estratégias das mais variadas, com destaques para as mídias sociais, utilizadas com vistas a formar um senso comum em torno de concepções regressivas ou, melhor dizendo, não simplesmente conservadoras (manter o *status quo*), mas reacionárias (alusão à defesa do retorno à dinâmica social de uma realidade regressiva). Na militância que desenvolvem, fazem

[...] uso de recursos jurídicos ilícitos (“lawfare”) contra quem considere ser seu inimigo. [...] Além do “lawfare”, a atuação destas forças inclui: limitar ou dificultar o voto do cidadão, ou pelo seu oposto, facilitar para que o cidadão não se manifeste nas eleições (voto não obrigatório, por exemplo); impedir os processos de organização social dos mais desfavorecidos; não transferir impostos para os menos favorecidos e barrar os processos de redistribuição de renda; destruir a organização dos trabalhadores, a atuação dos sindicatos e confederações; destruir a atuação e organização dos movimentos que lutam pelos direitos humanos; atuar contra os imigrantes e contra ações de preservação do meio ambiente; desregular a atuação das corporações; privatizar tudo que for possível; propor formas de proteção constitucional quase que irrevogáveis, que evitem o impacto de eventuais decisões contrárias ao livre mercado, entre outras (FREITAS, 2018, p. 917).

Os movimentos sociais regressivos não pretendem conservar a dinâmica capitalista da infraestrutura, mas reestruturá-la segundo o mais radical

---

<sup>18</sup> “Considerada como uma das formulações mais centrais na obra gramsciana (Cf. PORTELLI, 1990: p. 15), o conceito de bloco histórico constitui-se como uma formulação com alta capacidade heurística, sobretudo em se tratando da tarefa de desvelar as relações sociais nas modernas formações ocidentais. Com ele é possível a Gramsci compreender que a dinâmica societária institui-se na relação dialética e orgânica que se estabelece entre estrutura e superestrutura, inovando algumas leituras economicistas e mecanicistas do legado marxiano. Nessa relação, a classe dominante no nível estrutural, isto é, a dominante economicamente, procura assegurar por diferentes meios (como os da sociedade civil e da sociedade política) que seus interesses e suas necessidades como classe prevaleçam nas relações sociais, tornando-se hegemônica sobre o conjunto social. O ‘bloco ideológico’ aí formado torna possível à classe dominante ser dirigente sob o ponto de vista ético-político, do que resulta que seus interesses e visões de mundo tornam-se universais, isto é, de todos os integrantes das demais classes, inclusive das subalternas. Quando isso acontece diz-se que se configurou um bloco histórico, porquanto esse tem a capacidade histórica de dirigir a formação social diante dos percalços que surgem na sua vida concreta” (MARTINS, 2010, p. 109).

neoliberalismo, para que cada um seja “empresário de si mesmo” (estimulado pela formação orientada pela meritocracia e pelo empreendedorismo), sem qualquer direito social garantido<sup>19</sup>. No âmbito político, colocam a democracia em segundo plano em relação ao mercado e seu mais livre funcionamento, como ocorreu no Chile de Pinochet; apelam ao mais rudimentar individualismo, desdenhando de movimentos sociais clássicos, por vezes até dos NMS ou mesmo novíssimos; criticam organizações sociais coletivas, porque consideram que tencionam governos a agirem contra os grandes empresários, onerando-os com impostos para financiar políticas públicas. No âmbito jurídico, reivindicam o fim das garantias sociais (parciais!) da Constituição de 1988 e da legislação infraconstitucional vigente, como a que se refere ao trabalho, previdência, ambiente, crianças e adolescentes, indígenas, quilombolas, LGBT... Culturalmente, atacam os que defendem a educação pública, laica, gratuita e de qualidade, fundamentando-se em posições ideológicas também diversas, que vão do fascismo, ao liberalismo e neoliberalismo.

Contudo, na dinâmica societária atual, a conformação organizativa e as formas de ação dos movimentos sociais regressivos se alterou consideravelmente. Muitos se auto identificam como *think tank*, que segundo “Verbete Draft” do INSPER (“[...] instituição sem fins lucrativos, dedicada ao ensino [superior] e à pesquisa – INSPER, 2018b), um dos principais difusores das ideias liberais e da Nova Direita no Brasil,

[...] são instituições ou organizações dedicadas a produzir e difundir conhecimento sobre temas políticos, econômicos ou científicos. [...] a função mais conhecida dos Think Tanks é pautar debates por meio da publicação de estudos, artigos e da participação de seus integrantes na mídia. “Esta mistura entre pesquisa e advocacia faz com que essas instituições sejam uma ponte entre conhecimento e poder, influenciando transformações. [...] trabalham temas de interesse público. ‘Eles são centros de pensamento dedicados a projetar, a partir de expertise objetiva, as alternativas, e seus prováveis efeitos, para problemas que afligem a sociedade’” (INSPER, 2018b).

Logo, os *think tanks* não são partido, sindicato ou ONG<sup>20</sup>. “No Brasil a criação de think tanks liberais datam do início da década de 1980” (BARBOSA, 2017, p. 5) e segundo um dos principais deles que atuam no Brasil, o Instituto Millenium, criado em 2006 no Fórum da Liberdade (uma articulação da Nova Direita no Brasil),

O conceito de *think tank* faz referências a uma instituição dedicada a produzir e difundir conhecimentos e estratégias sobre assuntos vitais [...] sobe os quais, nas suas instâncias habituais de elaboração (estados, associações de classe, empresas ou universidades), os cidadãos não encontram facilmente insumos para pensar a realidade de forma inovadora (MILLENIUM, 2018).

---

<sup>19</sup> A fala de Gloria Alvarez, guatemalteca que palestrou no Fórum da Liberdade de 2015, é claríssima em relação a isso; disse ela: “Se cada um na América Latina tiver direito à vida, liberdade e propriedade privada, então cada um que vá atrás da educação que queira, da saúde que queira, da casa onde quer morar, sem precisar de super-Chávez, super-Morales, super-Correa” (PÚBLICA, 2015).

<sup>20</sup> “A diferença é que as ONGs, atuam com o poder público executando intervenções em contextos determinados enquanto os Think Tanks, prioritariamente, criam e disseminam conhecimento de interesse público. Hauck diz que alguns Think Tanks podem atuar realizando projetos de intervenção (os chamados Think-and-Do-Tanks), mas esta não é sua prioridade estratégica. ‘Da mesma forma, algumas ONGs podem, e de maneira complementar à sua atividade de intervenção, produzir e disseminar conhecimento sobre os temas afetos à sua atuação, sem que, com isso, se tornem Think Tanks.’” (INSPER, 2018b)

Porém, essa conceituação pouco historicizada esconde interesses dos *think tanks* atuantes no Brasil, que são aparelhos privados de hegemonia a serviço da classe dominante,

Dedicados à promoção de ideias liberais, estas instituições de formação de opinião, *think tanks*, são voltadas à persuasão e formação de novos consensos, intervindo nos campos da cultura, religião, economia, direitos civis, entre diversos temas. Estes grupos, exercendo influência internacional, ganharam grande força nos debates da opinião pública vinculados nas mídias, com estruturas organizacionais, de comunicação e propaganda, muitas atuando em âmbito nacional e internacional. No contexto contemporâneo, a propagação de concepções conservadoras e liberais destas organizações ecoaram de forma polifônica, à direita do espectro político, pela defesa da chamada “liberdade” da sociedade de mercado (BARBOSA, 2018, p. 92).

Nem todos os *think tanks* são movimentos sociais, pois muitos atuam diretamente na produção e difusão do conhecimento e alguns dos indivíduos que lhes são integrantes fazem parte das novas e velhas mídias. Mas alguns deles, pelo saber específico que dizem produzir para colaborar com políticas públicas, intervêm politicamente para direcionar a vida social e, nesse processo, mobilizam forças sociais, até por meio manifestações de massa, de modo que podem ser chamados de movimentos sociais. A propósito, foi isso que ocorreu nos atos pró-*impeachment*, que teve no MBL um dos principais protagonistas.

## Cidadania regressiva, educação e MBL como movimento social regressivo: um esboço a partir de análise documental

O MBL tonou-se muito conhecido no Brasil desde as Jornadas de Julho de 2013, que resultaram no golpe jurídico-político-militar de 2016 (cf. KRAWCZYK; LOMBARDI, 2018). Foi um dos principais protagonistas desse processo e tem sido um sujeito coletivo destacado na dinâmica política hodierna, particularmente nas eleições presidenciais de 2018.

O MBL é um *think tank* e o Estatuto da organização deixa isso bem claro:

Art. 2º - o movimento brasil livre tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano bem como o fortalecimento da democracia brasileira, através das atividades de divulgação de idéias (*sic!*) liberais, promoção de simpósios e eventos, publicação de livros, organização de manifestações e formulação de políticas públicas (MBL, 2015b, p. 11).

Mas ele é um *think tank* que se auto identifica como “[...] um Movimento, e não um Partido” (MBL, 2015b, p. 34), e pode ser caracterizado como movimento social, até porque

Os repertórios de ação coletiva praticados pelo MBL não diferem tanto do que tem feito os movimentos mais tradicionais. Protestos de rua, pannels, acampamentos públicos, lobby junto aos políticos, entre outros estão entre as estratégias utilizadas pelo grupo, ocupando não apenas às redes sociais (no que se refere à Internet), mas também às ruas (FERREIRA, 2017, p. 12).



A origem do MBL é inusitada, pois nasceu em 2013 como marca do Estudantes pela Liberdade – EPL (FARIA; VELLEDA, 2017), um *think tank* da nova direita cuja “[...] missão é educar, desenvolver e capacitar a próxima geração de líderes da liberdade” (STUDENTS FOR LIBERTY, 2018 - tradução nossa<sup>21</sup>). Segundo Juliano Torres (diretor-executivo do EPL), naquela oportunidade o EPL recebia recursos de *think tanks* estrangeiros (da Atlas<sup>22</sup> e a Students for Liberty<sup>23</sup>) e não podia envolver-se nos eventos de multidão nas ruas brasileiras.

Aí a gente resolveu criar uma marca, não era uma organização, era só uma marca para a gente se vender nas manifestações como Movimento Brasil Livre. Então juntou eu, Fábio [Ostermann], juntou o Felipe França [...] mais umas quatro, cinco pessoas, criamos o logo, a campanha de Facebook. E aí acabaram as manifestações, acabou o projeto. E a gente estava procurando alguém para assumir, já tinha mais de 10 mil likes na página, panfletos. E aí a gente encontrou o Kim [Kataguirí] e o Renan [Haas], que afinal deram uma guinada incrível no movimento com as passeatas contra a Dilma e coisas do tipo. Inclusive, o Kim é membro da EPL, então ele foi treinado pela EPL também. E boa parte dos organizadores locais são membros do EPL. Eles atuam como integrantes do Movimento Brasil Livre, mas foram treinados pela gente, em cursos de liderança (PÚBLICA, 2015).

Apesar de se afirmar como “[...] absolutamente desvinculado dos tradicionais beneficiários de seu voto<sup>24</sup>” (MBL, 2015b, p. 9), na curta existência, mesmo negando<sup>25</sup>, o MBL atrelou-se a partidos e políticos, como Eduardo Cunha (PORTO, 2016). Nas eleições municipais de 2015, elegeu 8 de 45 candidatos (um prefeito em Minas Gerais e sete vereadores, três em São Paulo, dois no Paraná e dois no Rio Grande do Sul); em 2018, elegeu inclusive uma de suas lideranças, Kim Kataguirí, com expressiva votação (465.310 votos), para Deputado Federal pelo DEM/SP, um dos mais conservadores partidos brasileiros.

Mesmo tendo sido um dos expoentes dos eventos de multidão que resultaram no golpe de 2016, cuja principal bandeira era a anticorrupção, tanto os parceiros que conquistaram quanto também lideranças do MBL são acusadas de mal feitos (BEIRANGÊ, 2016).

Segundo Kataguirí, o MBL nasceu da “[...] ansiedade para criar uma linguagem simples e espalhar e transformar o liberalismo econômico e político em uma força

---

<sup>21</sup> “Our mission is to educate, develop, and empower the next generation of leaders of liberty.”

<sup>22</sup> “Entre as organizações [da Nova Direita] que trabalham com divulgação da concepção da denominada “defesa da liberdade” na atualidade, podem ser analisados também nas atividades, por exemplo, da *Cato Institute*, a *Kock Foundation* e a *Atlas Economic Reserch Foundation*, que estão articuladas aos centros de pesquisa *Leadership Academy* e ao *Institute for Humans Studies*” (BARBOSA, 2018, p. 393).

<sup>23</sup> Rede norte-americana de *think tanks* conservadores e reacionários, que financiam e fomentam *think tanks* pelo mundo e na América Latina para combater governos progressistas, para cooptar, sobretudo, jovens para a concepção de mundo que têm, ocupar espaços nas universidades e meios de comunicação, formar opinião positiva em relação às políticas públicas regressivas e induzir governos a efetivá-las. Articulam-se no âmbito nacional com outros *think tanks*, movimentos sociais, partidos e organizações de diferentes perfis, como o Fórum da Liberdade, que contou, entre os patrocinadores oficiais, com recursos de empresas como Souza Cruz, Gerdau, Ipiranga e RBS (afiliada da Rede Globo no Sul do País).

<sup>24</sup> A propósito, importa lembrar que, nos eventos de multidão que organizaram pelo *impeachment* de Dilma, os partidos políticos eram proibidos de participarem.

<sup>25</sup> Cf. a nota publicada no Face Book do movimento: <<https://www.facebook.com/mblivre/photos/a.204296283027856/32878553912261/?type=>>

política relevante no Brasil”<sup>26</sup> (PHILLIPS, 2017 – tradução nossa) e que “[...] alguns coordenadores do MBL receberam treinamento de um *think tanks* que faz parte da Atlas Network”<sup>27</sup> (PHILLIPS, 2017 – tradução nossa) e ganhava recursos dos irmãos Koch (Charles e David), bilionários norteamericanos que financiam ações da nova direita, inclusive no campo da educação básica e superior, e *think tanks* na América Latina e pelo mundo.

Como movimento social regressivo, o MBL produz ações educativas para construir uma nova civilidade no Brasil, também regressiva. Isso está claro na antipraxis desenvolvida e nos documentos que as orienta, haja vista a questão da cidadania e da educação em dois deles: a) Manual de Instruções para Filiais Municipais; b) Propostas Aprovadas no Primeiro Congresso Nacional do Movimento Brasil Livre em novembro de 2015.

A cidadania que defende o MBL é regressiva. Visa reduzir direitos garantidos pelo Estado e defender a livre iniciativa do indivíduo, seu mérito e empreendedorismo pessoal, orientados que são por um neoliberalismo radical. Isso está explícito em suas “bandeiras”:

- \* Autonomia contratual para o trabalhador;
- \* Livre concorrência e livre iniciativa;
- \* Progressivo aumento da participação do setor privado em serviços públicos passíveis de serem privatizados, tais como educação, saúde, infraestrutura, administração de serviços penitenciários, dentre outros;
- \* Fim dos monopólios estatais e privatização de todas as empresas públicas e sociedades de economia mista;
- \* Fim do BNDES e outros bancos públicos de fomento [...];
- \* Fim de toda forma de discriminação oficial instituída por meio de cotas raciais, sociais ou de gênero (MBL, 2015b, p. 14);

Aliás, coerente com a orientação liberal que os conduz, defendem princípios como:

- \* Paz e proteção a direitos individuais;
- \* Livre iniciativa e empreendedorismo;
- \* Incentivo ao trabalho e respeito à propriedade privada (MBL, 2015b, p. 13);

Essas bandeiras e princípios encontram ressonância coerente nas Propostas que aprovaram no Congresso Nacional de 2015 (MBL, 2015a), como principalmente as seguintes:

Abertura de mercado hospitalar a empresas estrangeiras.  
 Privatizar ou transformar em PPPs os serviços de saneamento básico [...].  
 [...] no longo prazo, todos os bancos devem ser privatizados, porém o mais urgente é privatizar a Caixa Econômica Federal.  
 Revisão do capítulo econômico da Constituição (adotar a economia de mercado. Qualquer interferência do Estado deverá ser justificada e seus resultados, posteriormente avaliados).  
 A lei trabalhista deve ser modificada para que os acordos bilaterais se sobreponham aos direitos atuais.  
 Fim da função social da propriedade. A propriedade privada não pode ser relativizada.

<sup>26</sup> “[...] anxiety to create a simple language and spread and transform economic and political liberalism into a relevant political force in Brazil”.

<sup>27</sup> “[...] some Free Brazil Movement coordinators had received training by, a free-market advocacy network that is part of the Atlas Network”.

Permitir a contratação de agências privadas de investigação para diminuir o número de casos de homicídios não resolvidos.  
Privatização de presídios.  
Privatização de linhas de metrô e VLT e criação de novas linhas por meio de PPPs.

Tais propostas formam um conjunto liberal de diretrizes a orientar as ações dos militantes do MBL, para reduzir direitos sociais e o poder do Estado em garanti-los.

Aos cidadãos, a participação na definição dos rumos da vida social é elemento central e isso desde Aristóteles. É isso que faz o MBL: efetiva seus princípios e luta por suas bandeiras e propostas, com a intervenção efetiva dos militantes nos espaços sociais e políticos, pois é “Seu objetivo não apenas difundir ideias liberais mas formar e congregar novos líderes, mas também impactar a realidade da política local por meio do ativismo político” (MBL, 2015b, p. 15). É, de fato, um movimento militante, pois orienta que “[...] cada núcleo municipal do MBL atue como uma célula de ativismo e promoção de alternativas liberais para a resolução dos problemas municipais Brasil afora” (MBL, 2015b, p. 15).

A militância cidadã, contudo, é regressiva, porquanto recruta cidadãos para atuarem contra os direitos sociais garantidos pelo Estado. Essa postura militante no Brasil era tradição da esquerda, que é alvo do MBL: “O objetivo fundamental dos grupos [do MBL] é a ocupação dos espaços políticos e a destruição sistemática do pensamento e da prática estatista e esquerdista ao longo dos municípios país afora” (MBL, 2015b, p. 24). Eles instituíram “[...] a proibição de coordenadores municipais filiados a partidos de esquerda e estatistas” (MBL, p. 2015b, p. 18), principalmente às “[...] siglas [...] PT, PSOL, PCB, PCdoB, PSTU, PCO” (MBL, p. 2015b, p. 19), tidos como “[...] inimigos da democracia e da liberdade” (MBL, 2015b, p. 34), mas aceitam militante “[...] filiado a partidos considerados ‘neutros’ (PSDB, DEM, PMDB, PV, PSC, NOVO, PRP, PSB, PPS, PTdoB, PRTB)” (MBL, p. 2015b, p. 19).

A defesa pelo MBL da participação com vistas a efetivar a cidadania regressiva destaca a importância da atuação em redes sociais como Facebook e WhatsApp (MBL, p. 2015b, p. 21 e 25), inclusive para “[...] adentrar tais grupos, com o intuito de refutar as ideias socialistas e estatizantes dos agentes políticos ali presentes - sempre em alto nível - propagando ideias liberais e identificando possível (*sic!*) aliados na construção da unidade liberal” (MBL, p. 2015b, p. 25). A atuação em redes é providencial para dialogar, cooptar educar a juventude, público alvo do MBL. Também é sugerida atuação mais ampla, com ações presenciais: “pesquisa de campo”, “visitas rotineiras à Câmara Municipal”, “cursos de formação política semestral/anual”, “grupos de estudo”, “eventos culturais”, “projetos de lei liberais”, “formação de lideranças políticas municipais” (MBL, p. 2015b, p. 26 e 30).

A forma de organização do MBL é mais horizontalizada que a dos movimentos sociais tradicionais, logo, mais afeita aos interesses dos jovens. Além de priorizar ações no município, considerando as realidades nele presentes, com “[...] amplo poder para o núcleo municipal tomar suas decisões através de seus círculos internos de debates, independente da aprovação das instâncias estaduais e nacional” (MBL, 2015b, p. 31), sugere o Manual que “A expansão via reuniões e células se configura como a mais eficaz” (MBL, 2015b, p. 31).

A cidadania regressiva, como finalidade das ações do MBL, não visa a produzir cidadãos indiferentes, mas ativos. Para tanto, procura formá-los por processos educativos.

Em relação à concepção de educação, pode-se observar o primeiro dos sete itens das propostas<sup>28</sup> que o MBL aprovou no Congresso Nacional de 2015 (MBL, 2015a). Neste tópico do documento, são apresentados 15 subitens e todos alusivos à concepção regressiva de direito à educação. Seguem as propostas que corroboram essa assertiva:

Implementação do sistema de vouchers para ensino básico, fundamental, médio e superior [...]  
 Legalização do homeschooling.  
 Redução de impostos das escolas privadas.  
 Gestão privada de escolas públicas através de Organizações Sociais e Parcerias Público-Privadas.  
 Promover a competição entre escolas públicas usando métricas como o exame PISA, fazendo parcerias com a iniciativa privada para premiações.  
 Desburocratização do processo de abertura de escolas, cursos e do número de vagas em instituições de ensino privadas.  
 Incentivo ao ensino técnico profissionalizante e desburocratização na contratação de estagiários.  
 Facilitar o financiamento de empresas privadas em instituições educacionais de todos os níveis para fins de produção científica (MBL, 2015a).

A educação é apresentada não como direito humano fundamental, mas como direito privado, à disposição em quantidade e qualidade de acordo com a condição econômica do indivíduo. Torna-se, assim, um bem privado, uma mercadoria, deixando de ser bem público.

Mas duas propostas educacionais chamam a atenção pelo caráter regressivo, neste caso, é melhor denominá-las de reacionárias mesmo, quais sejam:

Apresentação do Projeto de Lei “Escola sem Partido” em legislativos estaduais e municipais.  
 Militarização das escolas em áreas de risco, ou seja, em locais onde a iniciativa privada não tenha a possibilidade de atuar (MBL, 2015a).

Essa concepção de educação está muito bem afinada à cidadania regressiva, perspectiva que orienta as ações do MBL como movimento social regressivo. É orientado por ela que as iniciativas educacionais do MBL se pautam, sejam as que se efetivam por meios indiretos (como redes sociais, mobilizações de rua, articulações cotidianas para elaborar projeto de viés liberal, visitas a espaços legislativos etc. – MBL, 2015b, p. 25 a 30), sejam os cursos de diferentes perfis, como os de formação de lideranças, grupos de estudos e eventos culturais. Por meios deles, o MBL combate a “doutrinação de esquerda” que, segundo seus membros, ocorrem nas escolas e universidades brasileiras, além disseminar chavões propagandistas liberais, como “lucro não é pecado”, máxima provavelmente originária da asserção smithiana de que o lucro é fundamento à riqueza das nações.

Segundo o Manual, os “cursos de formação política” devem ser realizados pelo menos duas vezes ao ano em cada cidade para “Agrega[r] indivíduos e a comunidade ao movimento, além de cumprir seu papel de trazer o ideário liberal para a cidade [...] de forma gratuita” (MBL, 2015b, p. 27) e com certificação. Além de lideranças do MBL, devem “[...] agregar cientistas políticos, filósofos, empresários e moradores da cidade discutindo pautas a respeito de problemas na conjuntura municipal, nacional e internacional” (MBL, 2015b, p. 27).

<sup>28</sup> Os demais itens são: “Saúde”, “Sustentabilidade”, “Reforma política”, “Economia”, “Justiça”, “Transporte e urbanismo”.

Os “grupos de estudos” são outra estratégia educativa presencial do MBL. Segundo o Manual para Filiais, eles “[...] servem para fomentar o conhecimento das ideias liberais aos membros mais jovens, e também aos entusiastas com pouca bagagem liberal” (MBL, 2015b, p. 27). É sugerida periodicidade semanal e que o grupo componha uma “biblioteca básica”.

Além de formação de base, as iniciativas educacionais do MBL voltam-se à formação de quadros ao movimento. As lideranças do MBL contam com a preparação externa, como a que fizeram alguns dos atuais líderes, como Kataguiri, em *think tanks* da rede Atlas, por exemplo, e às vezes, fora do País. Há um item no Manual de Instrução sobre essa questão: “Formação de lideranças políticas municipais” e nele é sugerido que os quadros do movimento “ocup[em] espaço dentro das respectivas câmaras municipais e da administração – seja através da eleição direta, seja através da nomeação de secretários” (MBL, 2015b, p. 27).

## À guisa de conclusão

Para finalizar, são apresentadas aqui três conclusões sobre o exposto. E a primeira delas refere-se ao fato de que no Manual de Instruções para Filiais Municipais é evidente a confirmação do dito popular de que “normalmente se acusa o adversário político daquilo que o próprio acusador está a fazer”, pois se Gramsci foi eleito pelo MBL e demais organizações regressivas da sociedade civil (no sentido gramsciano do termo – cf. MARTINS, 2008) brasileira atual como o principal autor a fundamentar a esquerda brasileira e, assim, devendo ser combatido, a estratégia política gramsciana da “guerra de posição” (cf. GRAMSCI, 2000, p. 24), de formação de intelectuais por processos educativos de diferentes perfis (cf. MARTINS, 2011) e de ocupação de espaços sociais e estatais, é adotada com pelo MBL, o qual, inclusive, faz uso de conceitos do comunista italiano para validar suas ações, como o de hegemonia: “A batalha pela hegemonia política ocorrerá diariamente, e cada centímetro do campo de batalha será conquistado com muito suor e inteligência” (MBL, 2015b, p. 25).

O segundo apontamento conclusivo é sobre a educação política de base. O MBL propõe e tem feito o que a esquerda nacional fez depois redemocratização não concluída. Aliás, essa foi uma marca da atuação política do PT antes de se tornar governo; naquele tempo o partido formava militantes em núcleos de base, hoje completamente ausentes na dinâmica da vida partidária petista.

O terceiro e último ponto a destacar nesta conclusão é que as marcas características da cidadania regressiva, que orienta a militância do MBL, são:

- a atuação pela antipraxis, isto é, a participação efetiva nos processos sociais para reduzir direitos e, assim, o acesso universal aos bens materiais, simbólicos e sociais, recorrentemente propondo a privatização generalizada de serviços e bens públicos oferecidos pelo Estado;
- a militância pela redução do Estado e ampliação do mercado, que deve ser uma dinâmica a perpassar toda a vida social, reivindicando a propriedade privada como seu elemento basilar;
- a defesa do individualismo estremado e da liberdade total à livre iniciativa, com elogio à meritocracia e ao empreendedorismo pessoal, que devem ser ensinados a todos e todas por processos que se desenvolvem na escola e fora dela.

De fato, atuação do MBL está voltada à construção de uma nova civilidade, a regressiva e, para isso, articula eventos de multidão, participa dos processos sociais e

nas instâncias da sociedade política e da sociedade civil, e educa, sobretudo, a juventude, na perspectiva da cidadania regressiva.

## Referências

- ARISTÓTELES. **A política**. Trad. de Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1966.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 18, nº 2, novembro de 2012, p. 383-398. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v18n2/a06v18n2.pdf>>. Acesso em 03 abr. 2016.
- BARBOSA, Jefferson Rodrigues. Movimento Brasil Livre (MBL) e “Estudantes Pela Liberdade (EPL)”: ativismo político, think tanks e protestos da direita no Brasil contemporâneo. **Anais do 41º Encontro anual da ANPOCS**. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/41-encontro-anual-da-anpocs/gt-30/gt11-15/11078-movimento-brasil-livre-mbl-e-estudantes-pela-liberdade-epl-ativismo-politico-think-tanks-e-protestos-da-direita-no-brasil-contemporaneo/file>. Acesso em: 20 nov. 2018.
- BARBOSA, Jefferson Rodrigues. Movimentos sociais regressivos e potencialidades fascizantes no Brasil contemporâneo. In: MARTINS, Marcos Francisco. **Lutas sociais em Sorocaba/SP ontem e hoje: Greve Geral de 1917, embate antifascista de 1937 e mobilizações atuais**. São Paulo: Edições Hipótese, 2018.
- BURGOS, Raul. Sem glória, mas com certa pena: mais uma vez sobre o conceito de sociedade civil no Brasil. In: SCHERER-WARREN, Ilse e LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn (orgs.). **Movimentos sociais e engajamento político: trajetórias e tendências analíticas**. Florianópolis: UFSC, 2015, p. 161 a 233.
- BEIRANGÊ, Henrique. MBL, heróis com pés de barro. **Carta Capital**. 20/06/2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/direto-de-sao-paulo/mbl-herois-com-pes-de-barro>>. Acesso em: 12 nov. 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 12 dez. 2018.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 12 dez. 2018.
- BROWNI, Nicholas e SZEMANII, Imre. O que é multidão? Questões para Michel Hardt e Antonio Negri. **Novos Estudos – CEBRAP**, nº 75, São Paulo, julho de 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000200007>>. Acesso em: 03 mar. 2013.
- BRITO, Paulo Afonso Barbosa de. **Educação e movimentos sociais**. Ministério da Educação, boletim 03, abril de 2005. Disponível em: <[https://www.academia.edu/8196998/Movimentos\\_sociais\\_aspectos\\_hist%C3%B3ricos\\_e\\_conceituais?auto=download](https://www.academia.edu/8196998/Movimentos_sociais_aspectos_hist%C3%B3ricos_e_conceituais?auto=download)>. Acesso em: 14 fev. 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **A cidade-estado Antiga**. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ática, 1993.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A Nova Direita no Brasil**: aparelhos de ação político-ideológica e atualização das estratégias de dominação burguesa (1980-2014). Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal Fluminense (UFF), 2016.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: CASTELLS, Manuel e CARDOSO, Gustavo (org.). **A sociedade em rede**: do conhecimento à Acção Política. Trad. de Tânia Soares. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006, p. 17 a 30. (Debates – Presidência da República). Disponível em: <<http://biblio.ual.pt/Downloads/REDE.pdf>>. Acessado em: 20 set. 2013.

CHAUÍ, Marilena. As manifestações de junho de 2013 na cidade de São Paulo. **Teoria e Debate**. edição 113, 27 de junho de 2013. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/manifestacoes-de-junho-de-2013-na-cidade-de-sao-paulo?page=full>>. Acessado em: 12 dez. 2014.

COSTA, Adriana A. Fernandes; GROppo, Luís Antonio (orgs.). **O movimento de ocupações estudantis no Brasil**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. (Coleção Primeiros Passos; n<sup>o</sup> 250)

FARIA, Glauco; VELLEDA Luciano. Think Tanks - As bases e o 'habitat' da nova direita. **RBA – Rede Brasil Atual**, n<sup>o</sup> 128, 04/06/2017. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/128/as-bases-e-o-habitat-da-nova-direita>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

FERREIRA, Isabelle Azevedo. **Movimento Brasil Livre (MBL)**: dinâmicas e repertório de ação coletiva na disputa por hegemonia. XXXI Congresso ALAS, Uruguai – 2017. Disponível em: <[http://alas2017.easyplanners.info/opc/tl/2347\\_isabelle\\_azevedo\\_ferreira.pdf](http://alas2017.easyplanners.info/opc/tl/2347_isabelle_azevedo_ferreira.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2018.

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania**: uma questão para a educação. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FRANQUES, Bruno Marcondes. **Ecologias**: sobre processos educativos livres e libertários em movimentos sociais pós-modernos. Dissertação de mestrado, PPGed-So - Programa de Mestrado em Educação da UFSCar, Sorocaba-SP, 2014. Disponível em: <<http://www.ppged.ufscar.br/mce/arquivo/pagina76/bruno.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos de. Escolas aprisionadas em uma democracia aprisionada: anotações para uma resistência propositiva. **Rev. HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 18, n. 4 [78], p. 906-926, out./dez. 2018. Disponível em: <<file:///C:/Users/GPTeFE1/Downloads/8654333-46764-2-PB.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

GALVÃO, A. Marxismo e movimentos sociais. **Crítica marxista**, n. 32. São Paulo: UNESP, 2011, p. 107-126.

GOHN, Maria da Glória. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, Set./Dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v21n54/03.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere – volume 1 – Antonio Gramsci: introdução ao estudo da filosofia; a filosofia de Benedetto Croce**. Edição e trad. de Carlos Nelson Coutinho; co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere – volume 3 – Antonio Gramsci: Maquiavel; notas sobre o Estado e a política**. Edição e trad. de Carlos Nelson Coutinho; co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do cárcere – volume 1: 1926-1930 - Antonio Gramsci**: Trad. de Luiz S. Henriques. Org.: Carlos N. Coutinho e Luiz S. Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GROPPO, Luís Antonio. Responsabilidade social empresarial e a mercantilização da solidariedade. **Serviço social e Sociedade**, Ano XXVIII, n. 91, 2007, p. 143-162. Disponível em: <<http://unisal.br/hotsite/mostraderesponsabilidadesocial/wp-content/uploads/sites/11/2014/10/2007-A-Responsabilidade-Social-Empresarial-LUIS-A-GROPPO.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna - uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Trad. de Adail U. Sobral e Maria S. Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

INSPER. **Home**. 2018a. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/quem-somos/>. Acesso em: 14 dez. 2018.

INSPER. **Notícias – Verbete Draft: o que é um think tank**. 2018b. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/noticias/verbete-draft-o-que-e-think-tank/>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

JOÃO FILHO. MBL tira a máscara e entra firme na política partidária. **The Intercept-Brasil**. 27/08/2017. Disponível em: <<https://theintercept.com/2017/08/27/mbl-tira-a-mascara-e-entra-firme-na-politica-partidaria/>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

KONDER, Leandro. O 'idion' e o 'idiotes'. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, Caderno B, p. 8, de 07/09/2002.

KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.



LEFEBVRE, Henri. A “práxis”: a relação social como processo. In: MARTINS, José de Souza e FORACHI, Marialice Mencarini. **Sociologia e sociedade** – leituras de introdução. Rio de Janeiro, LTC, 2002, p. 147 a 159.

LÊNIN, V. L. **Que fazer?** São Paulo: Hucitec, 1986. (Coleção Pensamento Socialista)

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o governo civil**. 5ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Coleção Os pensadores; v. 9).

LUCENA, Eleonora; LUCENA, Rodolfo. Agentes externos provocaram uma "guerra híbrida" no Brasil, diz escritor. **Brasil de Fato**. 19/10/2018. Disponível em: <https://www.brasiledefato.com.br/2018/10/19/agentes-externos-provocaram-uma-guerra-hibrida-no-brasil-diz-escriptor/>. Acesso em 24 nov. 2018.

MALFATTI, Selvino Antonio. Os Movimentos Sociais em Alain Touraine. **Revista Estudos Filosóficos**, nº 6/2011. UFSJ - São João del-Rei, p. 217-228. Disponível em: <[http://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art13\\_rev6.pdf](http://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art13_rev6.pdf)>. Acesso em: 20 mai. 2016

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1967.

MARTINS, Marcos Francisco. **Ensino técnico e globalização: cidadania ou submissão**. Campinas-SP: Autores Associados, 2000a. (Coleção Polêmicas de Nosso Tempo; v. 71)

MARTINS, Marcos Francisco. Uma “catarsis” no conceito de cidadania: do cidadão cliente à cidadania com valor ético-político. **Phrónesis** - Revista de Ética da Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Campinas, jul-dez de 2000b, vol. 2, nº 2, Campinas-SP: Puc-Campinas, 2000b, p. 106-118.

MARTINS, Marcos Francisco. Educação sócio-comunitária em construção. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas-SP, nº 28, p. 106 a 130, dezembro de 2007. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/28/arto8\\_28.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/28/arto8_28.pdf)>. Acesso em: 17 mai. 2012.

MARTINS, Marcos Francisco. Sociedade civil e terceiro setor: apropriações indébitas do legado teórico-político de Gramsci. **Revista de Filosofia - Aurora**, Curitiba, v. 20, n. 26, p. 75-100, jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/rf?dd1=1993&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

MARTINS, Marcos Francisco. Práxis e “catarsis” como referências avaliativas das ações educacionais das ONG’s, dos sindicatos e dos partidos políticos. **Revista Avaliação**, Sorocaba-SP, v. 16, nº 3, p. 533 a 558, novembro de 2011.

MARTINS, Marcos Francisco. La educación política a través de los movimientos sociales: notas sobre las protestas ocurridas en 2013 en Brasil. **Revista Pasos**. San José-Costa Rica, nº 161, out-dez.2013, p. 34 a 54. Disponível em: <<http://www.deicr.org/pasos-no-161>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

MARTINS, Marcos Francisco. Apontamentos sobre o conservadorismo contemporâneo: os movimentos sociais e os eventos de multidão à luz de Gramsci. In: VARES, Sidnei Ferreira de e POLLI, José Renato. **Democracia em tempos de conservadorismo**. Jundiaí: Editora In House, 2016a, p. 133 a 156.

MARTINS, Marcos Francisco; MENDONÇA, Viviane Melo de. Formação e atuação dos militantes dos movimentos sociais. **Revista Impulso**, Piracicaba-SP, nº 20 (49), janeiro a junho de 2010.

MARTINS, Marcos Francisco. GROppo, Luís Antonio. **Sociedade civil e educação**: fundamentos e tramas. Campinas-SP: Autores Associados; Americana-SP: Unisal, 2010. (Col. Educação contemporânea)

MARTINS, Marcos Francisco. Gramsci, os intelectuais e suas funções científico-filosófica, educativo-cultural e política. **Pro-Posições**, Campinas, v. 22, n. 3 (66), p. 131-148, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v22n3/10.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. Trad. de Maria Lúcia Como. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)

MBL – Movimento Brasil Livre. **Propostas Aprovadas no Primeiro Congresso Nacional do Movimento Brasil livre em novembro de 2015**. 2015a. Disponível em: <<http://mbl.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2017/05/propostas-mbl.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MBL – Movimento Brasil Livre. **Manual de Instruções para Filiais Municipais**. 2015b. Disponível em: <[https://pt.scribd.com/doc/277263728/Manual-de-Filiais-do-MBL?fbclid=IwAR2mEcr21uKZjsRzLuW-I410-Do7axq3Z8\\_mXRKIU8t25crlmlRZiM\\_WueO](https://pt.scribd.com/doc/277263728/Manual-de-Filiais-do-MBL?fbclid=IwAR2mEcr21uKZjsRzLuW-I410-Do7axq3Z8_mXRKIU8t25crlmlRZiM_WueO)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MELUCCI, Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? *Lua Nova*, nº 17, São Paulo, junho de 1989. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n17/a04n17.pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2016.

MILLENIUM, Instituto. **O que significa um think tank no Brasil de hoje**. 2018. Disponível em: <<https://www.institutomillennium.org.br/artigos/o-que-significa-um-think-tank-no-brasil-de-hoje/>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

MONTAÑO, Carlos. Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 59, ano XX, março-1999, p. 47-79.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e a questão social** – crítica ao padrão emergente de intervenção social. 3ª edição. São Paulo, Cortez, 2005.

MONTEIRO, Paulo Cezar. Black Bloc: “Fazemos o que os outros não têm coragem de fazer”. **Revista Fórum**. 20/08/2013. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/blog/2013/08/black-bloc-fazemos-o-que-os-outros-nao-tem-coragem-de-fazer/>>. Acesso em: 20 set. 2013.

MOSQUERA, Carlos Riádigos. El Contrato Social de la *pax capitalis*: la necesidad de un juicio educativo en red. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - RBEP**, Brasília, v. 95, n° 241, p. 481 a 496, set./dez. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812014000300002&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812014000300002&script=sci_arttext&tlng=es)>. Acessado em: 11/11/2015.

OLIVEIRA, Diego Batista Rodrigues de. Movimento Brasil Livre e Vem Pra Rua: uma análise marxista dos “movimentos sociais” de direita no atual contexto brasileiro. **Anais do 9º Colóquio Marx e Engels**, 2018. Disponível em: <<https://anais9coloquiomarxengels.files.wordpress.com/2018/07/movimento-brasil-livre-e-vem-pra-rua-uma-analise-marxista-dos-movimentos-sociais-de-direita-no-atual-contexto-brasileiro-diego-b-rodrigues.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

PHILLIPS, Dom. Brazil's right on the rise as anger grows over scandal and corruption. **The Guardian**. 26/07/2017. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2017/jul/26/brazil-rightwing-dilma-rousseff-lula>>. Acesso em: 10 dez. 2018.

PICOLOTTO, Everton Lazzareth. Movimentos sociais: abordagens clássicas e contemporâneas. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, ano I, edição 2, Nov.2007, p. 156 a 177. Disponível em: <<http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/csonline/article/viewFile/358/332>>. Acesso em: 23 ago. 2010.

PORTO, Tadeu. Dez fatos que mostram que o MBL, do Kim Kataguiri, é aliado do Eduardo Cunha. **O Cafezinho**. 06/05/2016. Disponível em: <<https://www.ocafezinho.com/2016/05/06/dez-fatos-que-mostram-que-o-mbl-do-kim-kataguiri-e-aliado-do-eduardo-cunha/>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

PÚBLICA - Agência de Jornalismo Investigativo. **A nova roupa da direita**. 23 de junho de 2015. Disponível em: <[apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/](http://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/)>. Acesso em: 10 dez. 2018

LUXEMBURGO, Rosa. **Greve de massas, partido e sindicato**, São Paulo: Kairós, s/d.

SAES, Décio A. M. de. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. **Crítica Marxista**, n° 16, São Paulo: Boitempo Editorial, março de 2003, p. 09 a 38.

SADER, Emir (org.) **Pós-Neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Subjetividade, cidadania e emancipação. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 32, junho de 1991, p. 135 a 190.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação política. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1983.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 3ª ed. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1992.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007, p. 152 a 180.

SCHERER-WARREN, Ilse e LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Um panorama dos estudos sobre os movimentos sociais e a participação no Brasil. In: SCHERER-WARREN, Ilse e LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn (orgs.). **Movimentos sociais e engajamento político**: trajetórias e tendências analíticas. Florianópolis: UFSC, 2015, p. 13 a 42.

SEVERINO, A. J. **Filosofia e educação**: construindo a cidadania. São Paulo: Editora FTD, 1994.

SORJ, Bernardo. **Sociedades civis e relações Norte-Sul**: ONGs e dependência. Trad. de Plínio A. Dentzien, Rio de Janeiro, Working paper 1 do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, novembro de 2005. Disponível em: <[http://www.bernardosorj.com/pdf/Sorj\\_Artigo.pdf](http://www.bernardosorj.com/pdf/Sorj_Artigo.pdf)>. Acesso em: 07 fev. 2016

STUDENTS FOR LIBERTY. **Home**. 2018. Disponível em: (<https://www.studentsforliberty.org/about/>). Acesso em: 14 dez. 2018.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

TOURAINÉ, Alain. Os movimentos sociais. In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. **Sociologia e sociedade**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1977, p. 335-362.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da praxis**. Trad. de Luiz Fernando Cardoso. 2ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

**Recebido em: 31/10/2018.**

**Aprovado em: 05/01/2019.**